



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 66/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 11 DE ABRIL DE 2025

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2025, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 14 de abril de 2025. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 14/2025

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Execução de infraestruturas na frente da edificação, sita na Rua Marquês de Pombal, no âmbito da transferência dos serviços de atendimento da Subunidade de Desenvolvimento Social – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----2) Revisão de preços definitiva da empreitada da "execução das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução da GNR, em Atougua da Baleia" (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

Documentos de prestação de contas:-----

-----3) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2024 – Pelouro das Finanças;-----

Documentos previsionais:-----

-----4) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 09) - Pelouro das Finanças;-----

-----5) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 10) – Pelouro das Finanças;-----

-----6) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

Aquisição de bens e serviços:-----

-----7) Empreitada para a obra de alteração para adaptação de construção para Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do concelho de Peniche (CROA) – Revogação da decisão de contratar – Pelouro da Contratação Pública;-----

-----8) Empreitada para a obra de alteração para adaptação de construção para Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do concelho de Peniche (CROA) – Início do procedimento – Pelouro da Contratação Pública;-----

-----9) Constituição de Agrupamento de entidades adjudicantes para aquisição do licenciamento Microsoft – Pelouro da Contratação Pública;-----

-----10) Empreitada para a obra de realocização da Estrada Marginal Norte (Início do procedimento) – Pelouro da Contratação Pública;-----

Regulamentos municipais:-----

-----11) Norma de Controlo Interno – Pelouro da Administração Geral;-----

Contratação de empréstimos:-----

-----12) Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empréstimo para construção do Centro de Recolha Oficial Animal (CROA) – Pelouro das Finanças; -----

-----13) Contratação de empréstimo para a realocização da Estrada Marginal Norte - Pelouro das Finanças; -----

-----Apoios diversos:-----

-----14) Atualização da comparticipação para pagamento da renda das instalações do Posto dos Correios de Atouguia da Baleia à Freguesia – Pelouro das Finanças; -----

-----15) Atribuição de apoio logístico à Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para transporte de material gímico – Pelouro do Associativismo; -----

-----16) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 12.º Passeio de Clássicos – Pelouro do Associativismo;-----

-----17) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Feira do Livro: De maio a agosto, ler é um gosto – Pelouro do Associativismo; -----

-----18) Atribuição de apoio logístico e Financeiro à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a comemoração do 30.º Aniversário da Casa do Benfica de Peniche – Pelouro Associativismo;-----

-----19) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização dos Trilhos D. Pedro e D. Inês, Edição à Noite – Pelouro do Associativismo; -----

-----20) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Torneio de Penaltis – Veteranos UDCSB – Pelouro Associativismo; -----

-----21) Atribuição de apoio logístico à Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL., no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Campanha do Pirlampo Mágico 2025 – Pelouro do Associativismo;-----

-----22) Atribuição de apoio ao Instituto Politécnico de Leiria para a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2,3 D. Luís de Ataíde, para a realização de três jogos do IX Torneio Interescolas do Politécnico de Leiria – Pelouro do Desporto; -----

-----23) Atribuição de apoio à ZPOLURAS – Associação Cultural, para a produção do 4.º Encontro de Poesia Peninsular – Pelouro da Cultura; -----

-----24)Atribuição de apoio logístico à Arméria Movimento Ambientalista do concelho de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização da Saída de Campo – 47.º Passeio Pedestre - Pelouro do Associativismo.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público, Guilherme Pereira, Chefe de Divisão das Obras Municipais, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia, Ana Nunes, Chefe da Subunidade de Finanças, durante a apreciação e votação dos pontos três a cinco, sete a dez e doze a treze da ordem do dia, Celia Machado, Assistente Técnica da Subunidade de Finanças, durante a apreciação e votação do ponto três da ordem do dia, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de

Administração e Finanças, e Carolina Constantino, Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação e votação do ponto onze da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 06, 07, 08, 09 e 10/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 07, 14, 21 e 28 de fevereiro, e 14 de março de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 06/2025 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ata n.º 07/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ata n.º 08/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ata n.º 09/2025 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ata n.º 10/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) *Execução de infraestruturas na frente da edificação, sita na Rua Marquês de Pombal, no âmbito da transferência dos serviços de atendimento da Subunidade de Desenvolvimento Social – Pelouro das Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 316/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 204/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito da transferência do serviço de atendimento de Ação Social e demais serviços da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social verifica-se a imperatividade de executar obras de alteração de infraestruturas na frente da edificação, com o objetivo de garantir a acessibilidade a este serviço público.

A presente proposta prevê a criação de três lugares de estacionamento, incluindo a marcação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, respetivo caminho acessível ao interior do edifício e a requalificação da zona de entrada principal.

Pelo exposto, propõe-se, à Exma. Câmara Municipal, aprovar e diferir o projeto da obra de urbanização na frente da edificação, localizada na Rua Marquês de Pombal, conforme peça desenhada constante na presente proposta, datada de 07 de abril de 2025.» (NIPG 5793/25) ----

2) *Revisão de preços definitiva da empreitada da "execução das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução da GNR, em Atouguia da Baleia" (Processo 216.A/OM) -*

Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 317/2025: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à revisão de preços definitiva da empreitada da "execução das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução da GNR, em Atouguia da Baleia", devendo o mesmo ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

3) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2024 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 318/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 794/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo e no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2024, e os remeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

A – Demonstração de desempenho orçamental:

- Saldos iniciais de operações orçamentais	719.829,23 €
- Saldos iniciais de operações de tesouraria	777.050,44 €
- Recebimentos	28.209.414,84 €
- Pagamentos	27.766.771,39 €
- Saldos finais de operações de orçamentais	1.162.472,68 €
- Saldos finais de operações de tesouraria	1.072.180,09 €

B – Balanço:

- Total do Ativo	51.387.748,76 €
- Total do Património Líquido	35.612.176,48 €
- Total do Passivo	15.775.572,28 €

C – Demonstração de resultados por natureza:

- Total de Gastos	27.322.925,88 €
- Total de Rendimentos	27.760.941,60 €
- Resultado Líquido do Período	438.015,72 €

D – Demonstração dos fluxos de caixa:

- Saldo inicial	1.496.879,67 €
- Total dos recebimentos	28.828.672,61 €
- Total dos pagamentos	28.090.899,51 €
- Saldo final	2.234.652,77 €

E – Resultado líquido do período	438.015,72 €
---	---------------------

(NIPG 10881/25)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

4) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 09) - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 319/2025: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 842/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de abril de 2025,

que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -
«Considerando a informação da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a alteração modificativa aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 9), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 11297/25) -----

5) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 10) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 320/2025: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 859/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -
«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 10), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 11419/25)-----

6) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 321/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 850/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando:

1 – Que, o Município de Peniche celebrou no dia 10 de setembro de 2020 Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com vista a garantir o apoio técnico e operacional dedicado em exclusividade à promoção, desenvolvimento e execução o modelo de cogestão da Reserva Natural das Berlengas, previsto no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, renovado pela adenda ao protocolo aprovado pela Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 116/2024, de 26 de janeiro, e da Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2024, de 15 de fevereiro;

- Que, o Município apostou de forma mais assertiva, nesta estratégia ao olhar para o seu território como um dos principais motores de desenvolvimento económico. Este projeto está, ainda, sustentado numa rede significativa e articulada existente entre entidades para a preservação do património natural e edificado ligado a tradições que urgem preservar e potenciar;

- A necessidade permanente de operacionalizar o modelo de cogestão para a Reserva Natural das Berlengas, carecendo da afetação de um recurso humano por tempo indeterminado, com recurso à constituição da relação jurídica de emprego público da modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e nos termos do estabelecido no artigo 30.º da LTFP, o recrutamento seja aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

2 – A manifestação de interesse de trabalhadores em alterarem o seu posto de trabalho, bem como as suas funções, da Divisão de Ambiente / Subunidade de Gestão de Resíduos, Limpeza e Ambiente / Serviço de Gestão de Resíduos para a Divisão de Obras Municipais / Subunidade de Obras Municipais / Setor de Execução de Obras. Da análise dos serviços a pretensão dos trabalhadores, tendo em conta que reúnem todos os requisitos para o efeito, conduz a benefícios significativos, incluindo custos de recrutamento mais baixos, tempos reduzidos na adaptação ao posto de trabalho, maior retenção e maior satisfação na carreira/categoria.

Para o efeito, há necessidade de serem criados dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras Municipais / Subunidade de Obras Municipais / Setor de Execução de Obras / Assistente Operacional – Pedreiro.

Nos termos do descrito apresenta-se tabela resumo das alterações ora apresentadas, as quais constam de forma detalhada em anexo:

<i>Divisão</i>	<i>Subunidade</i>	<i>Núcleo /Setor</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>N.º Postos Trabalho</i>
<i>Serviços dependentes do Presidente</i>	<i>Gabinete Berlenga</i>	-----	<i>Técnico Superior</i>	<i>1</i>
<i>Obras Municipais</i>	<i>Subunidade de Obras Municipais</i>	<i>Setor de Execução de Obras</i>	<i>Assistente Operacional – Pedreiro</i>	<i>2</i>

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2025, cuja alteração consta em anexo, e foi aprovado pela Assembleia Municipal na 2.ª reunião da sessão de novembro, realizada a 06 de dezembro de 2024, pela Deliberação n.º 55/2024.» (NIPG 11373/25)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

7) Empreitada para a obra de alteração para adaptação de construção para Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do concelho de Peniche (CROA) – Revogação da decisão de contratar – Pelouro da Contração Pública: -----

Deliberação n.º 322/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 791/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 789/2025-DAF, de 04 de abril, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos na alínea a) n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), revogue a sua decisão de contratar tomada em 31 de janeiro de 2025, deliberação n.º 115/2025.» (NIPG 1427/25) -----

8) Empreitada para a obra de alteração para adaptação de construção para Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do concelho de Peniche (CROA) – Início do procedimento – Pelouro da Contração Pública: -----

Deliberação n.º 323/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 795/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 792/25-DAF, de 04 de abril, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de concurso publico, sem publicidade no JOUE, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º Código dos Contratos Públicos (CCP);

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei

n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição da Empreitada para a Obra de Alteração para Adaptação de Construção para Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Concelho de Peniche - Proc. 05/25-Aprov-PAT, pela seguinte classificação económica: 07010413 – Aquisição de Bens de Capital, Investimos, Construções Diversas, Outros, com o preço base de 807.000,00 € (oitocentos e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o pressuposto que o pagamento de parte do preço contratual será por recurso a empréstimo a contrair junto de instituição autorizada por lei a conceder crédito, em caso de não vir a ser contraído o empréstimo será causa de não adjudicação com fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP;

3) Aprove as peças do procedimento, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP: Guilherme Pereira, que presidirá, Filipa Clara, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Tânia Neves e como membros suplentes Rui Vargas e Ana Nunes.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestor do contrato: Filipa Clara, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;

7) Designe como gestora do procedimento: Tânia Neves.» (NIPG 10845/25) -----

9) Constituição de Agrupamento de entidades adjudicantes para aquisição do licenciamento Microsoft – Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 324/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 793/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de adquirir o serviço de licenciamento Microsoft para o Município de Peniche e para os Serviços Municipalizados de Peniche e que o serviço licenciamento tem de ser compatível para as duas entidades, uma vez que o licenciamento é comum para as duas entidades, e que é expectável que haja benefício económico quer pelo preço a pagar quer pela economia processual.

Considerando, ainda, que as partes serão solidariamente responsáveis pela sua parcela inerente ao contrato a celebrar e que o Agrupamento terminará com a adjudicação do serviço.

Proponho que a Câmara Municipal:

1. Aprove a constituição do Agrupamento de Entidades, nos termos, do artigo 39.º do CCP, para a aquisição do serviço licenciamento Microsoft, em que as entidades adjudicantes são: o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Peniche;

2. Nomeie o Município de Peniche como o representante do Agrupamento;

3. Delege no Município de Peniche a competência para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do procedimento de aquisição, nomeadamente a elaboração das peças do procedimento e o lançamento do procedimento, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.

4. Aprove a minuta do acordo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes - Licenciamento Microsoft – em anexo.» (NIPG 8807/25) -----

10) Empreitada para a obra de realocização da Estrada Marginal Norte (Início do procedimento) – Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 325/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 865/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando que a Câmara Municipal, na sua reunião de 04 de abril de 2025, aprovou o Projeto de Relocalização da Estrada Marginal Norte, bem como a submissão da candidatura “Correção do traçado da Estrada Marginal Norte”;
Considerando que a candidatura terá de ser submetida, até dia 21 do presente mês, e que para efeitos de preparação da apresentação da candidatura “Relocalização da Estrada Marginal Norte”, é imperativo “Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor previsto, ou em alternativa, na evidência da aprovação do caderno de encargos”;
Neste sentido, e considerando que o caderno de encargos é parte integrante das peças procedimentais, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o caderno de encargos em anexo.» (NIPG 11453/25)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

11) Norma de Controlo Interno – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 326/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 781/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

Que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua versão atualizada, representou uma reforma essencial na gestão da Administração Autárquica;

Que, uma das inovações introduzidas foi a implementação do Sistema de Controlo Interno, que permanece em vigor juntamente com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Que a Norma de Controlo Interno (NCI) é parte integrante desse Sistema de Controlo Interno, devendo ser um elemento dinâmico do Sistema de Controlo Interno, para agilizar e estabelecer diretrizes em conformidade com os princípios da legalidade e da transparência administrativa.

Que a Norma em vigor, data de maio de 2006, e que ainda não tinha sido adaptada ao SNC-AP;
De forma a:

- Evidenciar a execução orçamental e correspondente modelo de tramitação;
- Permitir uma imagem exata da sua posição financeira e do respetivo desempenho financeiro;
- Proporcionar informação apropriada que permita a determinação dos seus gastos;
- Proporcionar informação adequada para a elaboração de contas, demonstrações e documentos a reportar ao Tribunal de Contas, à Direção Geral das Autarquias Locais, à Inspeção-Geral de Finanças e às demais entidades de controlo e supervisão;
- Proporcionar informação apropriada para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
- Permitir o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- Proporcionar informação útil e atempada para efeitos da tomada de decisão de gestão.

Conforme previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal aprove a Norma de Controlo Interno e remeta à Assembleia Municipal para conhecimento.» (NIPG 10694/25) -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

12) Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empréstimo para construção do Centro de Recolha Oficial Animal (CROA) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 327/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 833/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 17/2025, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, na reunião da sessão extraordinária de março de 2025, realizada em 28 de março de 2025, e considerando a informação da DAF, datada de 08 de abril de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adjudicar a contratação do empréstimo para construção do Centro de Recolha Oficial Animal (CROA), à entidade bancária Banco BPI, S.A., nas condições constantes da sua proposta n.º CIS 115/2024, datada de 06 de novembro de 2025, de que se destacam: Montante do empréstimo: até 810.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,425%, e aprove a minuta do contrato com a referida entidade bancária.» (NIPG 10845/25)-----

13) Contratação de empréstimo para a realocização da Estrada Marginal Norte - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 328/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 845/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 08 de abril de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o procedimento de consulta para a contratação de empréstimo para a Realocização da Estrada Marginal Norte, nas seguintes condições: Montante do empréstimo: até 1.550.000,00 euros; Natureza: Longo Prazo; Prazo: 20 anos; Período de carência de capital: 1 ano; Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 12 meses como indexante; Reembolso antecipado do empréstimo: custo zero; Instituições Financeiras a consultar: Caixa Geral de Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Banco BIC Português, S.A.; Banco CTT; Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo.» (NIPG 11301/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

14) Atualização da comparticipação para pagamento da renda das instalações do Posto dos Correios de Atouguia da Baleia à Freguesia – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 329/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 828/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício n.º 126, registado a 05 de junho de 2024, sob o n.º 11843, e o ofício n.º 16, registado a 13 de fevereiro de 2025, sob o n.º 3109, através dos quais, a Freguesia de Atouguia da Baleia, solicita o pagamento do valor da renda mensal, de 378.57€, do espaço onde se encontra a funcionar o posto dos correios.

Considerando a deliberação da Assembleia Municipal, n.º 60/2019, de 22 de novembro, que autorizou o apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, no valor, mensal, de 354€, para a comparticipação das rendas pagas pela Freguesia do espaço onde se situa o posto de correios desde janeiro de 2019 até conclusão das obras de requalificação do edifício dos Vallas.

Considerando que, dos pedidos, se verifica um aumento do valor da renda, correspondente à

inflação, de 6.94%, conforme Aviso n.º 20980-A/2023, de 30 de outubro, publicado em Diário da República.

Proponho que a Câmara Municipal solicite autorização à Assembleia Municipal para pagamento do valor da renda atualizado, relativamente a 2024, e para compartilhar o valor da renda atualizado anualmente de acordo com a inflação, desde que se mantenham os pressupostos do apoio.» (NIPG 5203/25) -----

15) Atribuição de apoio logístico à Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para transporte de material gínico – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 330/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 254/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexam, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Serra d'El-Rei, o apoio logístico solicitado para o Transporte de material gínico no dia 19 de abril de 2025, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Note-se que a cedência do apoio não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do apoio logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte.» (NIPG 9708/25)-----

16) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 12.º Passeio de Clássicos – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 331/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 272/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro Atouguia da Baleia, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do 12.º Passeio de Clássicos que decorrerá a 11 de maio de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro Atouguia da Baleia.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 9895/25) -----

17) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Feira do Livro: De maio a agosto, ler é um gosto – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 332/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 277/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Juvenil de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Feira do Livro: de maio a agosto, ler é um gosto, que decorrerá entre os dias 23 de maio a 15 de agosto de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 10371/25)-----

18) Atribuição de apoio logístico e Financeiro à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a comemoração do 30.º Aniversário da Casa do Benfica de Peniche – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 333/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 279/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexam, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Casa do Benfica de Peniche, o apoio logístico e financeiro solicitado para a comemoração do 30.º Aniversário da associação que decorrerá a 01 de maio de 2025, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

O apoio financeiro, calculado no valor de 179,78 €, fica sujeito à apresentação do relatório de atividade e respetivos comprovativos de despesas.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 10414/25)-----

19) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização dos Trilhos D. Pedro e D. Inês, Edição à Noite – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 334/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 278/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização dos Trilhos D. Pedro e D. Inês, Edição à Noite que decorrerá a 03 de maio de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 10425/25)-----

20) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Torneio de Penaltis – Veteranos UDCSB – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 335/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 280/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexam, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, o apoio financeiro solicitado para a organização do Torneio de Penalties - Veteranos UDCSB que se realizará no dia 12 de abril de 2025, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

O apoio financeiro, calculado no valor de 120,00 €, fica sujeito à apresentação do relatório de atividade e respetivos comprovativos de despesas.

Note-se que a cedência do apoio solicitado não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.» (NIPG 10427/25)-----

21) Atribuição de apoio logístico à Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL., no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Campanha do Pirilampo Mágico 2025 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 336/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 282/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Cercipeniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Campanha

Pirilampo Mágico 2025 que decorrerá de 05 de maio a 08 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Cercipeniche.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 10402/25)-----

22) Atribuição de apoio ao Instituto Politécnico de Leiria para a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2,3 D. Luís de Ataíde, para a realização de três jogos do IX Torneio Interescolas do Politécnico de Leiria – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 337/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 304/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto e da promoção generalização da atividade física como forma da melhoria da qualidade de vida no concelho de Peniche, sendo a realização de eventos e provas desportivas um dos meios para atingir esse fim.

Considerando o email, do Instituto Politécnico de Leiria - Gabinete da Administradora – Serviços de Ação Social, datado de 27 de março de 2025, que se anexa, solicitando a cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2, 3 D. Luís de Ataíde, para a realização de 3 jogos do IX Torneio Interescolas do Politécnico de Leiria, com a duração de 3 períodos de tempo, o que corresponde a um apoio no valor de 75,75€.

Tendo em consideração o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a informação do Gabinete de Desporto, a qual se anexa, em que autorizei a atribuição do apoio logístico ao Instituto Politécnico de Leiria para o evento “IX Torneio Interescolas do Politécnico de Leiria”, e tendo em conta que não houve tempo útil para submeter à consideração da Reunião de Câmara antes da preparação do evento.

Considerando, por fim, que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 9606/25) -----

23) Atribuição de apoio à ZPOLURAS – Associação Cultural, para a produção do 4.º Encontro de Poesia Peninsular – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 338/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 262/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelo Serviço de Biblioteca, n.º 146/25, de 20 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das competências previstas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a coorganização, com a Zpoluras - Associação Cultural, do IV Encontro de Poesia Peninsular, nos dias 16 e 17 de maio de 2025.» (NIPG 5929/25) -----

24) Atribuição de apoio logístico à Arméria Movimento Ambientalista do concelho de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização da Saída de Campo – 47.º Passeio Pedestre - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 339/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 289/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Arméria - Movimento Ambientalista do Concelho de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Saída de Campo – 47.º Passeio Pedestre em Alcochete que decorrerá a 11 de maio de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Arméria.

Salvaguarda-se que, a cedência do Autocarro Municipal solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte.» (NIPG 10678/25) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 340/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
